DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Despachos 4
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAREÍ , no uso de suas atribuições expede a presente portaria de apostilamento para declarar a ampliação de jornada da inicial para básica, requerida pelos docentes abaixo, conforme artigo 37, IV da LC 48/2021:

1.MARIA CLAUDIA PIERONI DA COSTA ANDRADE – Matrícula 1252-1, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/VI, Salário-Base: R$ 5.293,92.

2.ELIANE CRISTINA ZORZAN CANTO – Matrícula 10502-3, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/II, Salário-Base: R$ 3.615,82.

3.GISELE SOARES DE BARROS – Matrícula 143258-3, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

4.AMANDA DE ANDRADE BARROS RIBEIRO – Matrícula 11436-7, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/II, Salário-Base: R$ 3.615,82.

5.MARIA APARECIDA DE BARROS SANTOS – Matrícula 10774-3, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

6.DILEIDE GASPAR DE BARROS – Matrícula 12466-4, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/II, Salário-Base: R$ 3.615,82.

7.MANOELA ARANTES COSTA RAMOS – Matrícula 12930-5, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

8.VANDA CAETANO DE ARANTES – Matrícula 10464-7, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

9.AMANDA HELENA PEREIRA DE BARROS – Matrícula 11789-7, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/II, Salário-Base: R$ 3.615,82.

10.IVAINÍ DE OLIVEIRA – Matrícula 140089-4, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

11.IVAINÍ DE OLIVEIRA – Matrícula 3581-5, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/IV, Salário-Base: R$ 4.375,14.

12.LILIAN DE CAMARGO BUENO – Matrícula 140032-0, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

13.SILMARA APARECIDA DE MORAIS BARROS – Matrícula 12431-1, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/II, Salário-Base: R$ 3.615,82.

14.TABATA CRISTINA DA SILVA BARROS OLIVEIRA – Matrícula 10383-7, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

15.MARIANA MILISA SEABRA MARTINS OLIVEIRA – Matrícula 12471-0, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N:1/II, Salário-Base: R$ 3.615,82.

16.ALDA SOARES VIEIRA FELÍCIO – Matrícula 12484-2, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/II, Salário-Base: R$ 3.615,82.

17.ROSELMA DE OLIVEIRA RAMOS BARROS – Matrícula 10367-5, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

18.ROSANE CARDOSO DOS SANTOS – Matrícula 10782-4, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

19.ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA HENRIQUE – Matrícula 10812-0, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

20.ANA DE JESUS VIEIRA – Matrícula 10693-3, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

21.ROSELAINE RAMOS DA SILVA – Matrícula 140086-0, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

22.LUCIANA MITAKE – Matrícula 143145-5, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

23.GISELLI NASCIMENTO GARZIN QUEIROZ – Matrícula 143026-2, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

24.GEDALIAS VIEIRA FOGAÇA – Matrícula 12465-6, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

25.ALESSANDRA CRISTINA SALÉM DE CAMPOS – Matrícula 143251-6, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

26.GEDALIAS VIEIRA FOGAÇA – Matrícula 12569-5, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

27.ISABEL AIRES PINTO DE BARROS – Matrícula 140086-0, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/III, Salário-Base: R$ 3.977,40.

28.ELENICE DE FÁTIMA RAMOS – Matrícula 140093-1, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

29**.SABRINA DE BARROS MARIANO** – Matrícula 143025-4, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei

Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

30.JULIANA RAMOS DOS SANTOS – Matrícula 140220-0, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

31.LUCICLENE ALVES DE ANDRANDE – Matrícula 140210-2, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

32.ELIZABETH CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO MARQUES – Matrícula 12704-3, Jornada Completa, Tabela III do Anexo III – Lei Complementar 48/2021, F/N: 1/I, Salário-Base: R$ 3.287,11.

A vigência do REENQUADRAMENTO pela ampliação de Jornada ocorrerá a partir de 01/02/2025.

Guareí, 26 de dezembro de 2024.

FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

.....

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Audiovisual – Fase 2

Aditivo n° 01 ao Termo de Execução Cultural nº 01/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural Jefferson Luigi de Souza, CPF: 256.569.328-18. Objeto: Execução do projeto cultural "Contos de Guareí – Lendas e Histórias da Cidade", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual – Fase 2. Data da assinatura: 01/12/2024. Vigência: 04 (quatro) meses.

Aditivo n° 01 ao Termo de Execução Cultural nº 02/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural Jefferson Luigi de Souza, CPF: 256.569.328-18. Objeto: Execução do projeto cultural "Verde vs. Vermelho: O Clássico de Guareí", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual – Fase 2. Data da assinatura: 01/12/2024. Vigência: 04 (quatro) meses.

Aditivo n° 01 ao Termo de Execução Cultural nº 03/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e a Agente Cultural Franciane Cristina de Oliveira, CPF: 053.052.969-60. Objeto: Execução do projeto cultural "Capacitação em Audiovisual – Desenvolvimento de Talentos para o Setor Cinematográfico", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual – Fase 2. Data da assinatura: 01/12/2024. Vigência: 04 (quatro) meses.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Manifestações Culturais – Fase 2

Aditivo n° 01 ao Termo de Execução Cultural nº 03/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural João Adaelcio Gouveia Cezar, CPF: 046.082.849-59. Objeto: Execução do projeto cultural "O uso da Inteligência Artificial na Produção Cultural", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Data da assinatura: 01/12/2024. Vigência: 04 (quatro) meses.

Aditivo n° 01 ao Termo de Execução Cultural nº 04/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural João Adaelcio Gouveia Cezar, CPF: 046.082.849-59. Objeto: Execução do projeto cultural "Oficinas de Produção Cultural e Elaboração de Projetos", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Data da assinatura: 01/12/2024. Vigência: 04 (quatro) meses.

Aditivo n° 01 ao Termo de Execução Cultural nº 05/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e a Agente Cultural Lilian Abreu Paulino Karas, CPF: 027.908.419-69. Objeto: Execução do projeto cultural "Capacitação em Dança Criativa para Professores - Guareí", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Data da assinatura: 01/12/2024. Vigência: 04 (quatro) meses.

.....

Origem: Portaria n.º 123/202.
Assunto: Sindicância Administrativa n.º 04/2024
DESPACHO:

Na data de hoje recebi o Parecer da Comissão Sindicante, cujas razões **ACOLHO** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino as providências que nele constam.

Prefeitura Municipal de Guareí, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Origem: Portaria n.º 10 de 30 de janeiro de 2024
Assunto: Sindicância Administrativa n.º 02/2024
DESPACHO:

Na data de hoje recebi o Parecer da Comissão Sindicante, cujas razões **ACOLHO** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o processado.

Por fim, determino ainda, à remessa de cópia integral dos autos a Procuradoria do Município, para manifestação acerca da possibilidade da realização de perícia nos termos em que sugerido pela Comissão Sindicante em seu relatório

final.

Prefeitura Municipal de Guareí, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão de Contratação, exarada no referido processo administrativo, referente a Inexigibilidade de Licitação sob nº 17/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa para apresentação de show com o cantor "GABRIEL SALES" para o evento de Reveillon 2024, com recursos do Governo Federal através do Plano de Ação nº 09032024-065646/2024, mediante contrato a ser firmado entre Município e a empresa:

G.S. PARTICIPAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, com sede na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.892.289/0001-27, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que ocorrerá no dia 28/12/2024, na Praça Coronel Aníbal Castanho – (Praça da Matriz).

Guareí – SP, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão de Contratação, exarada no referido processo administrativo, referente a Inexigibilidade de Licitação sob nº 18/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa para apresentação artística com o cantor "ROBSON & GABRIEL" para o evento de Reveillon 2024, com recursos do Governo Federal através do Plano de Ação nº 09032024-065646/2024, mediante contrato a ser firmado entre Município e a empresa:

Y ANDAKU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.803.888/0001-61, com endereço na Alameda dos Maracatins, nº 780, Bairro Indianópolis, em São Paulo, Capital, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ocorrerá no dia 28/12/2024, na Praça Coronel Aníbal Castanho – (Praça da Matriz).

Guareí – SP, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1369/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão de Contratação, exarada no referido processo administrativo, referente a Inexigibilidade de Licitação sob nº 19/2024, com base no artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021, e subsidiadas no Plano de Ação: 09032024/065646/2024 – Transferências Especiais do Governo Federal – Emenda Parlamentar para Difusão Cultural no Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1079/2024 e Decreto Municipal nº 1790/2024, que "dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial", para a contratação de empresa para apresentação de show musical com o cantor "DONIZETTI CAMARGO" para o evento de Reveillon 2024, mediante contrato a ser firmado entre Município e a empresa:

DENICE OLIVEIRA EVENTOS E ASSESSORIA ME, com sede na cidade de Conchas - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.462.896/0001-10, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que ocorrerá no dia 29/12/2024, na Praça Coronel Aníbal Castanho – (Praça da Matriz).

Guareí – SP, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1373/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão de Contratação, exarada no referido processo administrativo, referente a Inexigibilidade de Licitação sob nº 20/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e subsidiadas no Plano de Ação: 09032024/065646/2024 – Transferências Especiais do Governo Federal – Emenda Parlamentar para Difusão Cultural no Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1079/2024 e Decreto Municipal nº 1790/2024, que "dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial", para a contratação de empresa para apresentação de show musical com "André Pupe e Banda" para o evento de Reveillon 2024, mediante contrato a ser firmado entre Município e a empresa:

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL ME, com sede na cidade de Laranjal Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.736.665/0001-87, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ocorrerá no dia 29/12/2024, na Praça Coronel Aníbal Castanho – (Praça da Matriz).

Guareí – SP, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais exaradas no processo em epigrafe, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2024, para prestação de serviços com máquina escavadeira hidráulica com operador, com base no parecer do Pregoeiro expedido, assim como nos termos do art. 71, alínea III da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a licitação prejudicada, declaro o presente Processo Administrativo nº 1181/2024, ANULADO.

Guareí – SP, 24 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quarto (23/12/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, ás 9:00 horas, estando presentes os Membros da Comissão de Contratação, composta por Rute de Oliveira Ramos, Christine Fernanda de Barros Camargo e Rosangela de Oliveira Ramos Moraes, designados pela Portaria nº 05/2024, de 10 de janeiro de 2024, sob a Presidência da primeira, com a finalidade de abrir os envelopes de documentações referente a Chamada Pública nº 01/2024, cujo objetivo é a EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado a partir da PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA selecionada nas condições estabelecidas pelo presente Edital, nos termos da Lei nº. 761/2018, que assegure assistência gratuita no âmbito da Área de Saúde, na Estratégia Saúde da Família, Adalberto Rocha, localizada no município de Guareí, no Estado de São Paulo. Com a observância das disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 e na Lei nº 14.133/2021, no horário determinado para abertura da sessão pública, não houve comparecimento de representantes na sessão pública. Das organização qualificadas através dos Decretos nº 1.272, de 28 de março de 2019 e 1.308, de 19 de novembro de 2019, houve o protocolo somente de uma interessada a saber: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE – BHCL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10. A Comissão de Contratação iniciou os trabalhos de conferência e rubrica do envelope de habilitação, e, em seguida, realizou a abertura do mesmo envelope, com a análise e rubrica dos documentos exigidos no edital da presente Chamada Pública. Após análise da documentação, foi constado o atendimento integral dos documentos exigidos e a licitante BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE – BHCL foi declarada HABILITADA.

Nada mais a ser tratado a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e será encaminhado ao representante da licitante para conhecimento.

Rute de Oliveira Ramos
Presidente
Rosangela de Oliveira Ramos Moraes
Membro
Christine Fernanda de Barros Camargo
Membro

.....